

RESOLUÇÃO FERFA Nº 005 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011 - Aprova Projetos de Demanda Espontânea pelo Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e regulamentada pelos Decretos nº 11.235 de 10 de outubro de 2008 e nº 12.353 de 25 de agosto de outubro de 2010 e tendo em vista o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os projetos, “Valoração Econômica Dos Recursos Naturais em Áreas Protegidas” e “Mapeamento de Experiências Socioambientais voltadas à Sustentabilidade no Estado da Bahia”, apresentados pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS respectivamente, na categoria demanda espontânea, para o exercício de 2011;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de outubro de 2011.

EUGÊNIO SPENGLER
Presidente do FERFA